ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.461, DE 16 DE DEZEMBRO 2024.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação – alteração na LOA-Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação no valor de R$ 879.819,03 (oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e dezenove reais e três centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.368, de 22 de dezembro de 2023), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+): R$ 879.819,03

02- Poder Executivo
02.07.00 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
10.122.0010.2032 – Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde.
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 83.000,00
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 34.120,00
F.R.: 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
1 Recursos do Exercício Corrente

02 - Poder Executivo
02.07.00 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0010.2035 – Desenvolvimento do Prog. de Ag. Comunitários de Saúde – R. Próprio
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$ 95.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais..... R$ 20.500,00
F.R.: 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
1 Recursos do Exercício Corrente

Scanned with CamScanner

02 – Poder Executivo

02.07.00 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

10.302.0010.2040 – Ações e Serviços de Saúde em Atenção de Média e Alta Complexidade – R. Próprio

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 506.300,00

3.1.90.11 – Obrigações Patronais..... R$ 50.000,00

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R$ 48.500,00

F.R.: 01 500– Recursos não Vinculados de Impostos

1 Recursos do Exercício Corrente

02.07.00 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

10.302.0010.2059 – Assistência Financeira para o Piso Salarial da Enfermagem.

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 42.398,94

F.R.: 1 605– Assistência Financeira da União Destinado à Complementação ao pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem

1 Recursos do Exercício Corrente

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes excesso de arrecadação, fonte de Recursos 1.500 – Recursos do Tesouro – Não Vinculados de Impostos – Recursos Ordinários, fonte de recursos STN (MSC) 1.500, Fonte de Recursos 1.605 – Recursos do Tesouro - Assistência Financeira da União Destinado à Complementação ao pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem, fonte de recursos STN (MSC) 1.605.

Excesso de Arrecadação:R$ 879.819,03

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I – Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Scanned with CamScanner

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Suplementar
0010.2032	3.1.90.11	1.500	R$ 83.000,00
0010.2032	3.1.90.94	1.500	R$ 34.120,09
0010.2035	3.1.90.11	1.500	R$ 95.000,00
0010.2035	3.1.90.13	1.500	R$ 20.500,00
0010.2040	3.1.90.11	1.500	R$ 506.300,00
0010.2040	3.1.90.13	1.500	R$ 50.00,00
0010.2040	3.1.90.94	1.500	R$ 48.500,00
0010.2059	3.1.90.11	1.605	R$ 42.398,94

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
1.500	1.500	R$ 31.310.490,66	R$ 32.147.910,75	R$ 837.420,09
1.605	1.605	R$ 639.934,34	R$ 682.335,88	R$ 42.398,94

Mirante da Serra – RO, 16 de dezembro de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Scanned with CamScanner

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1461**	**16/12/2024**

ID: **204835**
CRC: **EBC5A938**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**
Criação: **16/12/2024 15:33:16** Finalização: **16/12/2024 15:35:17**

Processo Documento

MD5: **1A0D7F691D8312168D957C5FCB03370D**

SHA256: **D3F9C984145BF6B648C378D5D702A6873459115603EC12BD80BE5A73B11145FC**

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação – alteração na LOA-Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	16/12/2024 15:34:17

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	16/12/2024 15:34:34

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	17/12/2024 08:04:40

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	17/12/2024 08:13:21

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 204835 e o CRC EBC5A938.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
17 DEZ. 20[illegible] 24 DEZ. 2024

Publicado

Geirysthon de Matos Dutra
Agente Administrativo
Matrí[illegible]: 2852

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
17 DEZ. 2024 - 24 DEZ. 2024
PUBLICADO

Dayane Damaceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023

Scanned with CamScanner